



CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



MANUAL E TERMOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO CARROCERIAS MODELOS RODOVIARIO, URBANO, MICRO E MINI MICRO

Este manual foi elaborado para proporcionar as informações necessárias para manutenção do seu ônibus. É importante que estas informações cheguem ao conhecimento dos novos condutores e da equipe de manutenção.

1. ABRANGÊNCIA DA GARANTIA

A MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, como fabricante, garante que este produto foi produzido dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade com Certificação ISO 9001.

- a. A Mascarello garante que se efetivará a garantia para cada unidade de carroceria, desde que os defeitos não sejam resultantes do desgaste natural das peças e componentes e que a carroceria não seja submetida a condições anormais e inadequadas de uso, acidentes de qualquer natureza, atos de vandalismo e intervenção técnica de terceiros.
- b. Esta garantia se refere à carroceria do veículo e aos seus agregados oferecidos pela Mascarello como opcionais, não abrangendo o chassi e acessórios elegidos pelo cliente cuja garantia é dada pelo fabricante do mesmo, conforme manual próprio.
- c. Todas as solicitações de garantia devem ser realizadas pelos telefones:

(045) 3219-6141, (045) 3219-6073 e (45) 3219-6124. Os registros de informações serão realizados por e-mail juntamente com o técnico responsável.

2. PRAZOS DE VALIDADE DA GARANTIA

Período de Garantia	Descrição
12 meses	A pintura é garantida contra possíveis defeitos de aderência, brilho e resistência, desde que a limpeza seja realizada com produtos recomendados pelo FORNECEDOR de tintas.
36 meses	Estrutural da Carroceria - 03 anos de garantia (quebra estrutural).
12 meses	Componentes utilizados na carroceria quanto à resistência, funcionamento, colagem e fixação.
3 meses	Elétrica e pneumática (reparos de cilindros pneumáticos). Reparos de válvulas pneumáticas, cilindro a gás, válvulas pneumáticas em geral, motores elétricos, exaustores, calefação / defrôster, motor do esguicho do lavador do para-brisa. Buchas de portas, guias de portas, escovas de portas, pivôs e terminais de portas, borracha de rótulas, anéis de vedação, lâmpadas de faróis, led's.

Tabela 01.

- a. Para fins de concessão da garantia de que trata o presente termo, a carroceria deve ser utilizada em condições normais, com

observância rigorosa das especificações do projeto da MASCARELLO, quanto à manutenção, conservação, lotação e peso.

OBS.: Qualquer evento que não estiver previsto neste termo, será objeto de análise e decisão da MASCARELLO.

3. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A presente garantia terminará quando:

- a. Esgotar-se o prazo de validade estipulado na Tabela 01.
- b. Estiver sido feita alteração, modificação ou adição nos itens originais montados na carroceria.

A garantia estrutural terminará quando:

- a. A estrutura do produto tiver sido reparada ou alterada fora de uma oficina autorizada Mascarello.

4. CONDIÇÕES GERAIS

a. As obrigações previstas nesta garantia se limitam à substituição ou reparos gratuitos pela fábrica desde que o exame seja feito pelas autorizadas MASCARELLO. Quando realizado nas autorizadas da Mascarello, um técnico da autorizada vai identificar a peça danificada e se certificará de que não houve mau uso para posteriormente pedir a substituição da referida peça. Cabe à concessionária/ autorizada, então, reportar todo o processo à fábrica da Mascarello. A peça a ser trocada ficará etiquetada e aguardará a solicitação ou não de envio para a fábrica.

As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas pela MASCARELLO, passarão a ser de propriedade desta, não implicando em um direito de extensão do período de validade da garantia, quer das peças ou da carroceria, não alterando o prazo original de garantia.

b. Os termos desta garantia não serão aplicáveis se a MASCARELLO constatar uso inadequado, negligência, imperícia ou acidente, bem como a deficiência ou falta de manutenção adequada da carroceria.

c. A garantia MASCARELLO não abrange despesas relativas à imobilização do produto, hospedagem, socorro e guincho, e danos pessoais ou materiais do comprador ou de terceiros, nem lucros cessantes.

d. À MASCARELLO é reservado o direito de efetuar alterações e melhoramentos nos seus produtos, em qualquer época, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas alterações nos produtos já vendidos.

5. CUIDADOS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

É de responsabilidade do proprietário observar as recomendações a seguir que servem para prevenir danos resultantes da Influência do meio ambiente as quais o veículo está sujeito.

Limpeza Externa

a. Lave o veículo com o motor desligado, utilizando água abundante e shampoo ou sabão neutro apropriados para limpeza.

b. Lave e seque o veículo à sombra.

c. Para remover manchas de pintura resultantes de tinta de sinalização, asfalto ou óleo, utilize querosene ou benzina. Após a limpeza, recomendamos lavar e encerar a área afetada.

d. Para remover impurezas da parte inferior do veículo utilize água quente e sabão neutro.

e. Recomenda-se a aplicação de cera com silicone ou similar a cada 3 meses. Se durante a lavagem se observar que a água não se acumula em gotas na pintura, o veículo poderá ser encerado após a secagem.

Limpeza Interna

- a. Remover manchas do assoalho e do revestimento interno com um pano úmido e detergente ou sabão neutro.
- b. Para a limpeza de estofamento e porta-pacotes com revestimento em plástico ou tecido, utilizar água e sabão neutro. Nunca empregue produtos derivados de petróleo nesta limpeza.
- c. Somente em casos em que haja a necessidade de se remover goma de mascar do estofamento ou carpete, raspar e após limpar com benzina ou querosene, em seguida utilizar água e sabão neutro.
- d. Limpar o restante do interior do veículo com um pano úmido e aspirador de pó.
- e. Não se deve utilizar esguicho de água para lavar o interior da carroceria.

IMPORTANTE: Principalmente no caso das carrocerias urbanas, não se deve utilizar esguicho de água para lavar o interior da carroceria, evitando assim que seja danificado o revestimento e o surgimento de arestas vivas, ficando assim em desacordo com a Norma 15570.

Ao lavar o veículo internamente não jogue água nos equipamentos elétricos, principalmente na central elétrica, pois os danos causados são irreparáveis e não passíveis de garantia.

Vidros e Borracha

É de responsabilidade do proprietário observar as recomendações:

- a. Os vidros deverão ser limpos com produtos à base de álcool. Na falta destes, pode-se empregar água saponácea a base de sabão comum, esfregando-se os vidros com uma flanela até ficarem limpos.
- b. Limpar as canaletas dos vidros com um pincel, após aplicar um pouco de pó de grafite.
- c. Limpar as guarnições de borracha utilizando um pano embebido em silicone líquido ou líquido composto de partes iguais de álcool e glicerina.

Para Melhor Conservação da sua Carroceria

É de responsabilidade do proprietário observar as recomendações:

- a. Lave o veículo periodicamente e guarde-o em local coberto.

b. Caso o veículo opere no litoral ou em regiões onde o mesmo possa sofrer a ação de sal ou areia, deve-se lavá-lo completamente, com água e sabão neutro, após a sua utilização.

c. Pulverizar a parte inferior do veículo somente com óleos vegetais devendo-se, porém, proteger previamente as mangueiras do sistema de freio e outras partes de borracha.

d. Verificar o estado de fixação e estanqueidade do escapamento a cada 6 meses, realizar reaperto ou troca se necessário.

TABELA 02 DE LUBRIFICANTES

Reaperto de Carroceria

É de responsabilidade do proprietário observar os períodos definidos na Tabela 03, para reapertar os parafusos e porcas de fixação dos diversos suportes e componentes da carroceria.

Quanto aos parafusos, porcas, braçadeiras e conexões não relacionados na tabela de apertos, dever-se-á comprovar o seu firme assento e, se necessário, reapertá-los.

Descrição	Frequência (dias)	Lubrificante (tipo)
Conexão cabos das baterias	90	Graxa
Trincos em geral internos/externos	90	Graxa
Conjunto Limpador de para-brisa	90	Óleo
Mecanismo da poltrona do motorista e passageiros	180	Graxa
Mecanismo do estepe	60	Graxa
Mecanismo da porta pantográfica e/ou dobradiça	90	Graxa
Mecanismo portinhola pantográfica	90	Óleo
Mecanismo das tomadas de ar	180	Óleo
Miolo fechadura externa	30	Óleo

Tabela 03-Reapertos	
ITEM	FREQUÊNCIA (Meses)
Poltronas e porta pacotes	06
Dobradiças da grade dianteira e portinhola traseira	06
Mecanismo da porta	02
Mecanismo das portinholas	03
Engates dos trincos	03
Para-choques	06
Mecanismo de entrada de ar no teto (Alçapão)	03
Regulagem atuadores de portas Urbanos.	01
Regulagem atuadores de portas Rodoviário.	03
Abraçadeiras e ou presilhas	03
Parafusos de balaústres e pega mão	03

Descrição dos Itens para Regulagem

Tabela 4- Regulagem	
ITEM	FREQUÊNCIA (Meses)
Porta de serviço	03
Porta de separação	03
Portinhola do bagageiro	03
Portinholas laterais tanque combustível, baterias e motor	03
Portinhola traseira	03
Grade dianteira	03
Mecanismo do limpador para brisa	03
Grade interna do ar condicionado	03
Fechos de tampas painel e centrais elétricas	03

ATENÇÃO: Os parafusos das rodas devem ser reapertados após rodados (KM) conforme indicado no manual do fabricante do chassi.

Número Fabricação	
Data Fabricação	
Modelo	

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450 – CEP: 85804-605, Bairro Santos Dumont.
Cascavel - PR - Brasil
Tel. +55(45)3219-6000
www.mascarello.com.br

Normas de Segurança

Ao conduzirmos um veículo, estamos assumindo um sério compromisso, pois uma simples imprudência ou falta de manutenção poderá levar a danos que podem variar de simples ocorrência, até acidentes mais graves, colocando em risco a vida do motorista, passageiros e pedestres.

Por esta razão, recomendamos que siga, rigorosamente, as leis do trânsito, bem como as orientações que transmitimos a seguir:

1. Use o cinto de segurança;
2. Conserve dentro do veículo, todos os equipamentos de segurança e advertência;
3. Substitua os pneus quando estes não oferecerem e regulados corretamente;
4. Mantenha os faróis e lanternas em perfeito estado e regulados corretamente;
5. Observe o limite máximo de passageiros e a correta distribuição de bagagens para não comprometer a estabilidade e segurança do veículo, bem como os limites legais admissíveis de carga por eixo e peso bruto total – PBT e também os limites estabelecidos pelo fabricante;
6. Quando estacionar o veículo, deixe-o engrenado em marcha reduzida e com freio de estacionamento acionado;

10/2019REV02

7. Não mantenha o veículo funcionando por períodos prolongados em recinto fechados, pois juntamente com os gases de escapamento é liberado o monóxido de carbono que é altamente tóxico;
8. Em declines acentuados, engrene marcha reduzida para evitar o uso constante dos freios e assegurar o controle do veículo em qualquer situação;
9. Use marchas compatíveis com o desempenho do motor e com as condições do terreno onde o veículo trafegar, pois a alternância de freio e acelerador eleva, consideravelmente, o consumo de combustível;
10. Nunca transite com lotação e bagagens além da capacidade máxima do veículo, capacidade máxima esta, que é calculada tomando-se por base um peso médio de 70kg por passageiro acrescido da carga (bagagem) por passageiro de 10, 20 ou 30 KG, conforme a configuração escolhida pelo cliente no ato da aquisição e que está especificada na Nota Fiscal, desde que distribuídos uniformemente no veículo, de forma a respeitar os limites regulamentares estabelecidos pela legislação e também os limites admissíveis de carga por eixo e capacidade de peso bruto total – PBT do chassi.